



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

CONCURSO PÚBLICO 001/2017
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA** torna público aos interessados a Homologação do Concurso Público 001/2017 para o cargo de **Procurador Jurídico**.

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o Concurso Público 001/2017 de acordo com a Classificação final publicada.

Art. 2º A classificação no Concurso Público não gera aos candidatos o direito à nomeação para o cargo, cabendo a Prefeitura o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no Concurso Público.

Art. 3º A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados, observada a necessidade da administração da Prefeitura Municipal de Tamarana e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

Art. 4º A convocação será realizada através de publicação no Jornal Folha de Londrina, nos endereços eletrônicos www.institutounifil.com.br e www.tamarana.pr.gov.br, em mural na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Isaltino José Silvestre nº 643, centro na cidade de Tamarana, e através dos Correios por meio de carta registrada com AR - aviso de recebimento.

Art. 5º Para Convocação os candidatos deverão apresentar os documentos a seguir:

- a) Cédula de Identidade (RG) do Paraná ou protocolo de seu requerimento junto ao Instituto de Identificação do Paraná e fotocópia;
- b) CPF e fotocópia;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e fotocópia (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco);
- d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópias;
- e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia;
- g) Cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- h) Comprovante de escolaridade exigida e registro no Conselho da Classe, quando houver;
- i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- k) Cópia do RG e CPF do cônjuge;
- l) Certidão do Cartório Eleitoral do domicílio eleitoral, atestando que está em dia com as obrigações eleitorais bem como não ter incorrido em crime eleitoral;
- m) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal;
- n) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- o) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- p) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- q) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- r) Carteira de Habilitação, se for o caso;
- s) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico do Trabalho.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, que serão realizadas publicados no Jornal Folha de Londrina, nos endereços eletrônicos www.institutounifil.com.br e www.tamarana.pr.gov.br, e em mural na sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua Isaltino José Silvestre nº 643, centro na cidade de Tamarana.

Tamarana, 25 de abril de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO MUNICIPAL